**CONCURSO FOTOGRÁFICO**

**“Objetos que contam histórias”**

 **36 anos do Museu Municipal Pedro Palmeiro**

**REGULAMENTO**

**OBJETIVO:**

O Concurso Fotográfico “**Objetos que contam histórias”** tem como objetivo incentivar a apreciação do acervo do Museu Municipal Pedro Palmeiro, através da arte da fotografia, oportunizando um novo olhar sobre o patrimônio cultural da cidade.

**JUSTIFICATIVA:**

O Concurso Fotográfico “**Objetos que contam histórias**”, visa tornar a cidade atrativa, incentivar a visitação e apreciação das histórias, memórias e objetos históricos que estão guardados no Museu Municipal Pedro Palmeiro assim como atende as Metas do Programa Cidade Educadora: 4 - Educação Patrimonial, 6 - Participação Comunitária e 7- Promoção Humana.

**1. Disposições gerais:**

1.1 A técnica para criação da obra é livre, podendo ser utilizados recursos complementares de lentes, de filtros especiais, de ampliação, entre outros. Não serão aceitas fotografias que utilizarem recursos de software para melhorias e/ou alterações de imagens.

1.2 As fotografias deverão conter imagens capturadas entre 20 de março de 2020 e 18 de abril de 2020.

1.3 Para o conhecimento de autoria das fotos, fica valendo o e-mail do (a) candidato(a), declarando ser ele o (a) autor (a) da fotografia.

1.4 Cada participante poderá concorrer somente com uma foto.

**2. Das inscrições:**

As fotografias deverão ser enviadas via e-mail para ***museudsantiago@gmail.com*** no período compreendido entre 20 de março a 18 de abril de 2020.

**3. Do material:**

3.1. O material deverá ser enviado junto do nome, contato telefônico do participante, endereço completo, bem como, a descrição da história do objeto com no máximo 400 caracteres com espaços. (pesquisa histórica ou memórias).

3.2 A foto enviada deve conter apenas imagem relacionada aos objetos encontrados no interior do Museu Municipal Pedro Palmeiro, exceto as armas de fogo.

3.3 O encaminhamento da imagem implica na autorização para publicação por parte da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura em meios de comunicação diversos e materiais educativos/informativos diversos, com os devidos créditos.

3.4 As fotos deverão ter a resolução mínima de 1024x768.

3.5 A foto deve ser colorida, em formato PNG OU JPG.

3.6 A foto encaminhada, que não se encaixar em algum dos pontos acima, será desclassificada.

**4. Da votação:**

4.1. As imagens participantes serão postadas no dia **20/04/2020** na página do Facebook da Prefeitura Municipal de Santiago, https://www.facebook.com/prefeituradesantiago.

4.2 Cada internauta deverá curtir a foto de sua preferência (preferencialmente que curta apenas uma foto).

4.3 As fotos que irão à votação não conterão o nome do autor, apenas a legenda com a pesquisa história sobre o objeto.

4.4 O período de votação será de 20/04 a 25/04/2020, encerrando-se a votação às 12h.

**5. Da premiação:**

5.1. Será premiado o autor da fotografia mais curtida na página Prefeitura Municipal de Santiago, ***https://www.facebook.com/prefeituradesantiago***, no período de 20/04 a 25/04/2020.

5.2 O (a) vencedor (a) receberá um certificado de participação, troféu e brinde especial.

5.3 Nenhum valor será devido ao fotógrafo em razão da reprodução da fotografia, valendo a inscrição como autorização expressa.

5.4 A Coordenação do Museu Municipal Pedro Palmeiro entrará em contato para a entrega da premiação ao vencedor (a).

5.6 Em caso de empate, a Coordenadora do Museu Municipal Pedro Palmeiro decidirá pela foto vencedora.

**6. Das disposições finais:**

6.1 Ao enviar sua foto, como forma de participação no concurso, o participante aceitará todas as disposições deste regulamento.

6.2. Quaisquer dúvidas sobre o concurso, ou sobre o presente regulamento, devem ser encaminhadas ao e-mail: **museudsantiago@gmail.com** ou pelo telefone (55) 3251-1651.

6.3. O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância com todos os itens deste regulamento.